



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2713

De 04 de Novembro de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 4.650.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

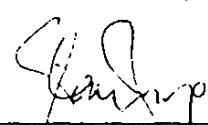
04.02.4120 - 03.08.032.1.06 - Ficha 035 -	CR\$ 50.000,00
07.02.3120 - 08.42.427.2.30 - Ficha 120 -	CR\$ 3.000.000,00
07.03.3132 - 08.43.198.2.31 - Ficha 127 -	CR\$ 500.000,00
08.06.3132 - 08.48.247.2.34 - Ficha 143 -	CR\$ 100.000,00
11.04.3120 - 13.76.447.2.56 - Ficha 236 -	CR\$ 1.000.000,00

TOTAL CR\$ 4.650.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
04 DE NOVEMBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2525

Autógrafo nº 109/93